

AVISO N.º 01/DRH/2022

Abertura de Procedimento Concursal para o Recrutamento de Técnico Superior para a Escola Nacional de Bombeiros – área de processos/melhoria contínua

Por deliberação da Direção da Escola Nacional de Bombeiros, de 20 de dezembro de 2021, tornase público que se encontra aberto o concurso para o Recrutamento de Técnico Superior para a Escola Nacional de Bombeiros, na área de processos/melhoria contínua, pelo prazo de 10 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no *site* da ENB.

Este procedimento destina-se ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a duração de 1 ano e para a carreira de técnico superior, categoria de técnico superior.

1. Caracterização geral da função

Compete ao Técnico Superior:

- Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a tomada de decisão;
- Elaborar individualmente ou em grupo pareceres, efetuar estudos e gerir projetos de diversos graus de complexidade;
- Executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comum dos órgãos e serviços;
- Representar a Escola Nacional de Bombeiros, sempre que tal for determinado em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

1.1 Caracterização especifica da função

Compete ao Técnico Superior, na área de processos/melhoria contínua:

- Apoiar a gestão documental do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) segundo o referencial normativo NP EN ISO9001;
- Apoiar e acompanhar as auditorias internas e externas no âmbito da NP EN ISO9001;
- Promover e acompanhar a monitorização e atuar sobre os indicadores de produção, objetivos e KPIs (SGQ);
- Propor e implementar planos e ações de melhoria continua visando a otimização dos processos e recursos;



- Suportar o desenvolvimento de novos processos internos e externos, planeando e acompanhando a realização dos mesmos;
- Efetuar apoio técnico na definição e desenvolvimento dos procedimentos e processos de produção, bem como assegurar a atualização da conformidade dos procedimentos;
- Apoiar os planos de medição e monitorização, assegurando o cumprimento dos requisitos na produção e procurando melhorias para os processos;
- Apoiar na conformidade da aplicação do RGPD na organização;
- Realizar as diversas avaliações de impacto sobre a proteção de dados;
- Realizar o reporting RGPD;
- Apoiar e controlar as atividades de Segurança Alimentar, aplicáveis à organização;
- Analisar e tratar os dados estatísticos conforme procedimentos internos;
- Assegurar a implementação das ações corretivas preconizadas.

2. Local do exercício da função

No Centro de Formação de Sintra, sito na Rua Dr. António Macieira, Quinta do Anjinho, em Ranholas, 2710-689 Sintra, sem prejuízo das deslocações necessárias aos outros Centros de Formação da Escola Nacional de Bombeiros.

3. Horário de trabalho

O período normal de trabalho será de 40 horas semanais, prestados em todos os dias úteis, até ao limite de oito horas diárias, cabendo à ENB a determinação das horas de início, termo e intervalos de descanso, de acordo com as disposições legais e internas aplicáveis.

4. Retribuição

A retribuição mensal ilíquida é de 1 009,93€ (Mil e nove euros e noventa e três cêntimos) sujeita aos descontos legais, acrescida de subsídio de refeição no montante de 6,80€ (seis euros e oitenta cêntimos) por cada dia de trabalho efetivo.

5. Requisitos gerais de admissão

Os candidatos devem reunir os seguintes requisitos, na data limite para apresentação das candidaturas:

- i. Conhecimento dos procedimentos e sistemas administrativos, tais como processamento de texto e folha de cálculo, a gestão de arquivos e registos, e criação de formulários;
- ii. Conhecimentos do referencial normativo NP EN ISO9001;
- iii. Ser detentor no mínimo de licenciatura.



6. Requisitos preferências de admissão

- i. Experiência mínima profissional de 3 anos;
- ii. Conhecimentos sobre requisitos legais e regulamentares de HCCP;
- iii. Conhecimentos sobre requisitos legais e regulamentares de RGPD;
- iv. Conhecimentos dos referenciais normativos ISO;
- v. Formação certificada em inglês;
- vi. Integrar um corpo de bombeiros.

7. Forma e prazo de apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas, sob pena de exclusão, através do envio por correio eletrónico do formulário de candidatura ao procedimento concursal, preenchido e acompanhado dos restantes documentos exigidos.

O formulário de candidatura ao procedimento concursal é disponibilizado no site da ENB, para que possa ser descarregado, preenchido digitalmente e enviado para o endereço geral@enb.pt, acompanhado da restante documentação.

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso.

8. <u>Documentos que acompanham as candidaturas</u>

O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do certificado de habilitações;
- b) Curriculum Vitae resumido, datado e assinado;
- c) Cópias de todos os certificados de formação, exceto da formação frequentada na ENB.

9. O Júri do procedimento concursal

O Júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos:

- i. Presidente: António Simões, Vogal da Direção;
- ii. Vogais efetivos: Susana Bastos, Diretora de Departamento; Frederico Mendes, Diretor de Departamento;
- iii. Vogais suplentes: José Oliveira, Técnico Superior; Susana Lagarto, Técnico Superior.

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pela vogal efetiva Susana Bastos, Diretora de Departamento.



10. Exclusão dos candidatos

Não são admitidos ao procedimento concursal os candidatos que:

- a) Não cumpram os requisitos gerais de admissão a concurso;
- b) Não apresentem os documentos dentro do prazo fixado;
- c) Prestem declarações falsas ou apresentem documentos falsos.

11. Lista de candidatos admitidos e não admitidos

Terminada a verificação de requisitos, o júri elabora, no prazo máximo de 10 dias seguidos, a lista dos candidatos não admitidos e admitidos à realização das entrevistas de seleção, a ser afixada na Sede da ENB, em Sintra. Na lista dos candidatos constarão apenas as menções "ADMITIDO" e "NÃO ADMITIDO".

Para além da afixação da lista, cada candidato será notificado da decisão do júri, através de mensagem de correio eletrónico, para o endereço eletrónico constante da ficha de candidatura.

Os candidatos têm direito a recurso da decisão, até cinco dias seguidos após a data de notificação da decisão.

12. Convocatória dos candidatos admitidos

Os candidatos admitidos são convocados para a realização das entrevistas de seleção através de mensagem de correio eletrónico.

13. Métodos de seleção obrigatórios

A metodologia de seleção compreende obrigatoriamente os métodos indicados nas alíneas seguintes:

- a) Avaliação curricular ponderada em 40%
 - A avaliação curricular visa analisar as qualificações do candidato, especialmente a formação adquirida e a relevância da sua experiência na área a que se candidata, sendo realizada através de análise do formulário de candidatura e da documentação enviada.
- b) Entrevista de seleção ponderada em 60%
 A entrevista de seleção tem como objetivo proceder à avaliação das competências profissionais e características pessoais dos candidatos exigíveis ao exercício da função.

14. Locais para a realização das entrevistas

As entrevistas de seleção terão lugar na Escola Nacional de Bombeiros, Rua Dr. António Macieira, Quinta do Anjinho, em Ranholas, 2710-689 Sintra.



15. Decisão final e participação aos candidatos

A classificação final é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

Classificação final = [(avaliação curricular x 40%) + (entrevista x 60%)]

Em caso de igualdade pontual, será critério preferencial a experiência do candidato na função.

A lista de classificação final dos candidatos é afixada na Sede da ENB, em Sintra, até 30 dias seguidos após a realização das entrevistas de seleção.

Para além da afixação da lista, cada candidato será notificado da decisão do júri, através de mensagem de correio eletrónico, para o endereço eletrónico constante da ficha de candidatura.

Os candidatos têm direito a recurso da decisão, até cinco dias seguidos após a data de notificação da decisão.

16. Política de privacidade

Os dados recolhidos no âmbito do presente aviso concursal destinam-se apenas aos objetivos identificados e serão processados de acordo com a política de privacidade da ENB https://www.enb.pt/publicacao.php?id=273

19 de janeiro de 2022 – O Presidente da ENB, Vitor Manuel Figueiredo dos Reis